



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECENDO
12/08/2020
Mo:
[Signature]

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		1150/2020
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL		
<p>Indica ao Poder Executivo a necessidade da criação do Programa de Militares Temporários (PMT) no âmbito da Polícia Militar e do corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c artigo 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a necessidade da criação do Programa de Militares Temporários (PMT) no âmbito da Polícia Militar e do corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2020.</p> <p>EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>		





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação que é respaldada na Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000 possibilita cunhos de relevante alcance social, pois o nosso Estado carece de policiais militares e, no entanto, observa-se que, mesmo com tal carência, um número significativo de policiais militares está a serviço de trabalhos que poderiam ser plenamente atendidos por este segmento. Não obstante, a mesma conclusão se pode tirar quanto aos combatentes do Corpo de Bombeiros Militar.

A implementação do Programa de Militares Temporários traria uma nova oportunidade a muitos jovens e não temos a menor dúvida que as próprias corporações seriam as grandes laureadas com a aplicação desta sugestão de Lei.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL